

ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, na Sala n^o 328 do Edifício Sede do Ministério da Justiça, em Brasília, Distrito Federal, às quinze horas e trinta e cinco minutos, o Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública - CGFNSP reuniu-se em sessão ordinária, com a presença dos seguintes membros: Ricardo Brisolla Balestreri, representante titular da Secretaria Nacional de Segurança Pública e Presidente do CGFNSP; Sidnei Borges Fidalgo, representante suplente da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP; Carlos Humberto Oliveira, representante titular da Casa Civil da Presidência da República; Carlos Rogério Ferreira Cota, representante titular do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; Felipe Daruich Neto, representante titular do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva/MJ e a Procuradoria-Geral da República não foram representadas. Participaram também da Sessão servidores da SENASP arrolados na lista de presença que acompanha esta Ata. O Presidente, após os cumprimentos de praxe, anunciou os assuntos da Pauta, a saber: 1) Aprovação de Atas pendentes e 2) Apreciação de 22 projetos estaduais e 07 municipais.

DELIBERAÇÕES: Aberta a sessão, os Conselheiros aprovaram a Ata da 60^a. Reunião Ordinária, ficando pendente a aprovação da ata da 27^a. Reunião Extraordinária. Na seqüência, o Presidente concedeu a palavra à Diretora de Educação e Valorização Profissional de Segurança Pública, Juliana Márcia Barroso, para apresentar os projetos da ação Sistema Integrada de Formação e Valorização Profissional, a saber:

	UF	Proposta SINCONV	Especificação	Custeio	Capital	Total/Fundo
1	AM	057121/2009	Capacitação e Atualização dos Profissionais na Área de Segurança Pública	1.543.338,70	1.419.210,32	2.962.549,02
2	AM	044587/2009	Profissiografia e Mapeamento de Competências	203.864,50	0,00	203.864,50
3	AP	027383/2009	Implementação de Núcleo de Prevenção e Gerenciamento de Estresse	496.000,00	0,00	496.000,00
4	RR	039208/2009	Profissiografia e Mapeamento de Competências	170.116,00	0,00	170.116,00
5	RR	057153/2009	Valorização Profissional	803.073,39	502.690,43	1.305.753,82
TOTAL				3.216.392,59	1.921.900,75	5.138.283,34

Aberta a palavra, o Conselheiro Carlos Humberto Oliveira declarou que, com o advento do SICONV – Sistema de Convênios, a área técnica da SENASP deixou de consignar nas notas técnicas de aprovação das propostas a assinatura do técnico e dos chefes superiores, inclusive, do Secretário Nacional de Segurança Pública. E solicitou que fosse corrigida essa distorção adotando-se a sistemática anterior, ou seja, inserir no parecer de aprovação o “de acordo” da chefia imediata e do Secretário Nacional de Segurança Pública, conforme determina a legislação. A servidora Juliana Barroso explicou que no SICONV as assinaturas do analista e do Gestor de Convênios são eletrônicas. E, a participação do Secretário ocorre quando o Gestor de Convênio aprova o Plano de Trabalho da Proposta, uma vez que a aprovação somente é finalizada mediante a inclusão do CPF daquela autoridade. Contudo, no histórico da proposta não há registro desse detalhe. Desta forma, o Colegiado só poderá visualizar o “de acordo” do Secretário se esta etapa for executada durante as reuniões do Conselho. A servidora ponderou que a SENASP já havia detectado a falta desse registro, todavia no Sistema não há flexibilidade para inclusão de uma rotina específica e destacou que uma possível solução seria a inclusão do despacho de aprovação

do Secretário na aba “Anexos” da Proposta. Dito isso, o Conselheiro Carlos Rogério Cota, representante do Gabinete de Segurança Institucional - GSI/PR, destacou que outra forma de registrar a aprovação do Secretário Nacional de Segurança Pública seria no início de cada reunião consignar em ata que o Secretário está de acordo com todas as propostas inseridas em Pauta. O Presidente rejeitou a primeira sugestão porque criaria uma nova burocracia e em seu entendimento a finalidade do SICONV é exatamente simplificar e padronizar o processo. Por outro lado, apoiou a sugestão do representante do GSI/PR. Os demais Conselheiros também anuíram à proposta do mencionado Conselheiro. Os Projetos N^{os}: 044587/2009 (AM); 027383/2009 (AP) e 057153/2009 (RR), relacionados ao tópico da qualidade de vida, foram apresentados pela servidora Tatiana Severino de Vasconcelos. Nesta ocasião, a servidora Juliana Márcia Barroso, reportando-se à discussão realizada na reunião anterior acerca desse tópico, fez um breve relato dos fatos que ensejaram a SENASP a fomentar projetos de qualidade de vida no âmbito da Segurança Pública, bem como dos dispositivos legais que embasam o tema em comento. Finda a exposição, os conselheiros discutiram sobre o enquadramento desses pleitos nos itens registrados no art. 4^o da Lei n^o 10.201/2001, contudo não houve consenso do Colegiado. O Presidente declarou que em seu entendimento o assunto é peremptoriamente contemplado pela referida Lei porque no item I do art. 4^o consta a expressão “treinamento e qualificação”, cujas palavras não são sinônimas. Ou seja, a palavra treinamento engloba ações de fácil definição que são, inclusive, correlatas com a capacitação, por outro lado, a palavra qualificação agrega ações mais amplas e menos precisas, como por exemplo: apoio psicológico, condições de trabalho, qualidade de vida, valorização profissional, dentre outras. Perante o impasse, o Conselheiro Carlos Rogério Cota declarou ter o mesmo entendimento do Presidente, contudo, o questionamento levantado é importante porque demonstra a preocupação do Colegiado não só com o cumprimento exato da Lei como também busca evitar futuras contestações por parte dos órgãos de controle. Este Conselheiro sugeriu que os pleitos fossem aprovados com ressalva e que a SENASP elaborasse um documento contendo exposição referente ao questionamento suscitado, a fim de submetê-lo à Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça/CONJUR ou de algum outro órgão ali representado. A sugestão foi acolhida por todos e o Presidente propôs que o encaminhamento sugerido fosse feita à CONJUR/MJ. Dito isso, o Conselheiro Carlos Humberto Oliveira ponderou que, se necessário, a manifestação da CONJUR/MJ poderia ser submetida à avaliação da Consultoria Jurídica da Casa Civil/PR. Em seguida, os projetos deste bloco foram aprovados por unanimidade, com exceção do Projeto n^o 027383/2009 (AP), o qual foi aprovado por maioria, com voto contrário do representante da Casa Civil/PR. Registra-se que o Conselheiro Carlos Humberto Oliveira manifestou-se contrário ao projeto porque considerou elevado o gasto a ser empregado na contratação de serviços de terceiros, e questionou a conveniência das contratações de pessoas física e jurídica. Sobre estas considerações a servidora Tatiana Vasconcelos esclareceu os seguintes aspectos: a) o Estado havia apresentado três pesquisas mercadológicas como determina a lei; b) as pessoas jurídicas a serem contratadas atuarão em áreas que extrapolam a área de competência da polícia, como a elaboração de diagnóstico, o qual inclusive está previsto no inciso I, § 2^o do Artigo 4^o da Lei do Fundo e c) as pessoas físicas referem-se a profissionais especializados. O Conselheiro argumentou que as pesquisas apresentadas foram realizadas no mercado local e ponderou que em se tratando de recursos federais este processo deveria ser aperfeiçoado no sentido de estender as pesquisas de preços a todo o território nacional. Ele alertou que a lei de licitações não limita a busca de concorrentes ao mercado local. Por fim, solicitou que no documento a ser submetido à Consultoria Jurídica fosse também consultada, à luz da Lei n^o 8.666/93, a contratação de pessoa jurídica e de profissionais especializados em projetos semelhantes a estes que estavam sendo avaliados.

Na seqüência, as servidoras Cristina Gross Vilanova, Catia Simone Gonçalves Emanuelli e Iberia Aparecida Costa Onofre apresentaram os seguintes projetos municipais:

	UF	Nº. Proposta SICONV	TÍTULO DO PROJETO	Custeio	Capital	Total do Fundo
1	Surubim/PE	086613/2009	Projeto de Estruturação da Política de Prevenção à Violência no Município de Surubim	265.591,00	174.870,00	440.461,00
2	Elias Fausto/SP	002158/2009	Projeto para Reestruturar a Unidade da Guarda Municipal para instituir a Ronda Rural e a Ronda Urbana, com enfoque na Ronda Escolar e preservação do patrimônio público.	0,00	259.896,00	259.896,00
3	Esteio/RS	85411/2009	Projeto de Formação das Guardas Municipais do RS e Elaboração do Projeto de uma Academia da GM do Estado do RS.	3.603.616,00	0,00	3.603.616,00
4	Itatiba/SP	012253/2009	Projeto de Reestruturação da Guarda Civil Municipal e Fortalecimento das Ações Comunitárias	516.342,00	367.768,00	884.110,00
Total				4.385.549,00	802.534,00	5.188.083,00

Na votação dos projetos desse bloco, registram-se os seguintes apontamentos: a) Os Projetos nºs. 002158/2009 (Elias Fausto/SP) e 012253/2009 (Itatibaia/SP) foram aprovados, contudo houve manifestação do representante da Casa Civil, o Conselheiro Carlos Humberto Oliveira, que observou que as ações das Guardas Municipais previstas nos projetos não se limitavam à guarda do patrimônio como prevê a Constituição Federal. A servidora Cristina Villanova afirmou que as Guardas mencionadas atuarão exclusivamente na área da prevenção; b) O Projeto nº 85411/2009 (Esteio/RS) foi aprovado por maioria. Registra-se que o Colegiado decidiu excluir do projeto a meta referente à contratação de serviços para a elaboração do projeto de engenharia da Academia de Formação das Guardas Municipais, no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), porque entendeu que o principal objetivo do projeto é a capacitação dos Guardas Municipais, assim, em razão da quantidade de municípios envolvidos, o comprometimento com a construção da futura academia poderá ficar renegado a um ou outro município e não ir adiante. O Conselheiro Carlos Humberto Oliveira votou contrário porque o projeto, apesar de ser capitaneado pelo Município de Esteio/RS, será desenvolvido em mais de dez municípios e no entendimento deste Conselheiro, o Ente que tem força constitucional para articular com diversos municípios é o Estado, em razão da autonomia de cada municipalidade. A servidora Cristina Villanova esclareceu que foi firmado um Acordo Cooperação com todos os prefeitos envolvidos no processo. O Conselheiro argumentou que o instrumento legal mais adequado para este tipo de proposição é o consórcio público. A servidora Cristina Vilanova concordou que o consórcio poderia ter sido utilizado, contudo a formalização desse instrumento é mais complexa e na SENASP não há servidores suficientes para fazer o acompanhamento de todas as articulações necessárias para a aplicação desse dispositivo. O Conselheiro declarou que se os demais conselheiros estivessem a favor do pleito, abriria mão de pedir vistas ao processo, mas votaria contra, porque necessitava de um prazo maior para avaliar a proposta. Na opinião dos demais Conselheiros, a exclusão da meta relacionada à elaboração de projeto de engenharia seria suficiente para dar coerência à proposta, que é predominantemente voltada para a capacitação, como previsto nas duas metas do projeto, a saber: a capacitação de Guardas Municipais e a elaboração de um projeto pedagógico. Assim sendo, o pleito foi aprovado por maioria, no valor R\$ 3.505.616,00 (três milhões quinhentos e cinco mil seiscentos e dezesseis reais). Os demais projetos do bloco foram aprovados sem a necessidade de registros especiais.

Na seqüência, os servidores Liliane Vieira Moraes, Thadeu de Jesus e Silva Filho, Reinaldo Las Casaz e Ricardo Neves Romcy Pereira apresentaram os projetos da ação Implantação do Sistema Nacional de Gestão do Conhecimento e de Informações Criminais, quais sejam:

	UF	Proposta SINCONV	Especificação	Custeio	Capital	Total/Fundo
1	PB	057112/2009	Gestão do Conhecimento para os Órgãos de Segurança e de Defesa Social da Paraíba	5 98.570,50	1.126.950,00	1.725.520,50
2	TO	057064/2009	Gestão de Conhecimento e de Informações Criminais	491.081,61	898.300,00	1.389.381,61
3	MT	056372/2009	Gerenciamento Centralizado da Rede Corporativa da SEJUSP	214.083,90	403.656,18	617.740,08
4	MT	056492/2009	Modernização tecnológica das unidades operacionais de Segurança Pública	749.790,68	1.032.230,77	1.782.021,45
5	RN	056679/2009	Sistema Nacional de Gestão do Conhecimento e de Informações Criminais	353.208,20	646.100,00	999.308,20
6	RR	057146/2009	Gestão do Conhecimento e de Informações Criminais	470.471,82	860.600,00	1.331.071,82
TOTAL				2.877.206,71	4.967.836,95	7.845.043,66

Os Projetos n^{os} 057112/2009 (PB) e 056679/2009 (RN) foram aprovados, todavia foi observada que aprovação dos pleitos não estava concluída no Portal de Convênios. Os servidores desculpam-se e declararam que prontamente sanariam a questão apontada. O Projeto n^o 057064/2009 (TO) não foi colocado em votação porque a meta referente à aquisição de um software indicador de desempenho e BI, no valor de R\$ 505.116,00, não estava suficientemente clara. O Colegiado determinou que o Estado de Tocantins fosse notificado para detalhar a meta e explicar valor orçado. O Conselho estabeleceu que a votação deste projeto dar-se-á mediante a manifestação por meio eletrônico, até o dia 11/12/2009.

Os projetos municipais relacionados ao vídeomonitoramento foram apresentados pelos servidores Wilquerson Felizardo Sandes e Ricardo Neves Romcy Pereira e aprovados por unanimidade.

	UF	N ^o . Proposta SICONV	TÍTULO DO PROJETO	Custeio	Capital	Total do Fundo
1	Alegrete/RS	085930/2009	Estruturação e implantação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal com Sistema de Videomonitoramento	210.914,55	661.285,45	872.200,00
5	Santa Rosa/RS	085974/2009	Estruturação e implantação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal com sistema de Videomonitoramento	196.468,10	670.924,27	867.392,37
6	São Borja/RS	85948/2009	Estruturação e implantação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal com sistema de Videomonitoramento	169.000,00	615.839,29	784.839,29
Total				576.382,65	1.948.049,01	2.524.431,66

O servidor Welly Lacerda Bonfim expôs os projetos da ação Implantação e Modernização de Estruturas Físicas de Unidades Funcionais, a saber:

	UF	Proposta SINCONV	Especificação	Custeio	Capital	Total/Fundo
1	CE	057155/2009	Construção de 02 Delegacias de Polícia Civil no Estado do Ceará (Emenda Parlamentar)	00,00	2.181.000,00	2.181.000,00

2	CE	057156/2009	Reforma do Instituto Médico Legal - IML de Fortaleza/CE (Emenda Parlamentar)	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
3	GO	056947/2009	Construção do Centro de Operações Policiais Militares – COPOM (Emenda Parlamentar)	0,00	500.000,00	500.000,00
TOTAL				0,00	9.681.000,00	9.681.000,00

Após a exposição, o Conselheiro Sidnei Borges Fidalgo anunciou que a SENASP em obediência ao que determina o Decreto nº 6170/2007 celebrou contrato com a Caixa Econômica Federal, a qual irá acompanhar toda a execução dos convênios vinculados à ação Unidades Funcionais. Em seguida, o Projeto nº 057156/2009 (CE) foi aprovado sem objeção. O Projeto nº 057155/2009 (CE) foi aprovado por maioria com voto contrário da Casa Civil/PR. O Conselheiro Carlos Humberto Oliveira manifestou-se contrário ao pleito por entender que na Lei do Fundo não está previsto o apoio a projetos, cujo objetivo seja a construção de obras novas. O Projeto nº 056947/2009 não foi colocado em votação devido à inconsistência encontrada na aba “dados” do SICONV, na qual o proponente descreve o objeto como edificação a ser construída de 107 m² de área e na aba “anexos” a Planilha de Cálculos registra a metragem da edificação em 490 m². Tal equívoco não permitiu a avaliação correta do metro quadrado da obra e, por conseguinte do projeto. Razão pela qual, o Colegiado determinou que o Estado fosse consultado a respeito do valor e do tamanho exato da edificação. O Conselho estabeleceu que a votação deste projeto dar-se-á mediante a manifestação por meio eletrônico, até o dia 11/12/2009.

Os projetos da ação reaparelhamento e Modernização dos Órgãos de Segurança foram apresentados pela servidora Keila Silveira Vasconcelos, com exceção dos projetos da área de inteligência que foram expostos pelo servidor Renato Cardoso, a saber:

	UF	Proposta SICONV	Especificação	Custeio	Capital	Total/Fundo
1	CE	070683/2009	Reaparelhamento e Reestruturação Tecnológica da Polícia Militar	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
2	GO	057011/2009	Reaparelhamento dos Grupos Anti-sequestro e Antiassalto a Banco da Polícia Civil (Inteligência)	0,00	500.000,00	500.000,00
3	MA	055714/2009	Reaparelhamento do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Maranhão	361.100,22	630.283,50	991.383,72
4	MA	103522/2009	Reequipamento das Instituições do Sistema de Segurança Pública do Estado do Maranhão	0,00	1.940.000,00	1.940.000,00
5	PR	055466/2009	Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros	300.000,00	696.000,00	996.000,00
6	SC	057142/2009	Projeto de Vídeo monitoramento por câmeras móveis (Inteligência)	0,00	985.485,00	985.485,00
7	RR	057145/2009	Reaparelhamento dos Órgãos de Segurança Pública - Exercício 2009	392.680,00	2.309.471,22	2.702.151,22
8	SE	056462/2009	Promover o reaparelhamento de Unidades do Sistema Estadual de Segurança Pública	56.140,00	1.655.885,24	1.712.025,24
TOTAL				1.109.920,22	11.717.124,96	12.827.045,18

Os Projetos nºs 057011/2009 (GO) e 057142/2009 (SC) não foram colocados em votação porque o Conselho solicitou que fosse feita retificação em aspectos salientados nas notas técnicas que aprovaram os projetos, a fim de aclarar alguns pontos levantados, especialmente no que diz respeito à ausência de análise acerca das pesquisas mercadológicas, a despeito de terem sido apresentadas e compatíveis com preços de mercado. O Colegiado estabeleceu que a votação destes projetos dar-se-ia mediante a

manifestação por meio eletrônico, até o dia 11/12/2009. Os projetos não mencionados foram aprovados sem objeções.

Cumprido os assuntos da pauta, o Presidente colocou em deliberação o pedido da SENASP de realização de reunião extraordinária no dia 16/12/2009, em virtude da necessidade de dar prosseguimento a novos projetos, não colocados em pauta porque não tiveram a análise finalizada. Os conselheiros aprovaram o pedido.

Nada mais havendo para tratar, o Presidente da Sessão encerrou a reunião às vinte horas e quarenta e cinco minutos deste dia. E, para constar, esta ata, que depois de lida e achada em conforme, será assinada pelos membros do Conselho Gestor.

Ricardo Brisolla Balestreri
Presidente do CGFNSP

Não representada
Subsecretaria de Planejamento,
Orçamento e Administração da
Secretaria Executiva/MJ

Felipe Daruich Neto
Ministério do Planejamento, Orçamento e
Gestão

Carlos Humberto Oliveira
Casa Civil da Presidência da República

Carlos Rogério Ferreira Cota
Gabinete de Segurança Institucional da
Presidência da República

Não representada
Procuradoria-Geral da República